



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Oliveira Botelho, s/ nº - Centro-Trajano de Moraes -RJ  
CEP – 28.750 –000 - TELEFONE – (0XX) 22 – 2564-2284



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Acordo de Colaboração com o Município de Trajano de Moraes-RJ.

O Município de Trajano de Moraes-RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com o ABRIGO SANTA TEREZINHA, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes. Nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e posteriormente enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Trajano de Moraes, 10 de janeiro de 2019.

  
Verônica Fazoli de Moraes  
Secretária Municipal de Assistência Social